

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O programa/curso de pós-graduação pode solicitar alteração em edital de seleção de pós-graduação, **desde que essa solicitação:**

- 1) seja feita ainda **dentro do prazo de vigência de inscrição** do edital
- 2) seja feita com **antecedência mínima de TRÊS dias úteis do fim do prazo** de inscrições.

Procedimento

- 1) Programa/curso de pós-graduação envia as alterações para o NPG, via SEI, através do documento “PRPPG Minuta Edital de Retificação” (disponível no SEI) juntamente com um despacho do(a) coordenador(a).
- 2) O Núcleo de Pós-Graduação (NPG) recebe a minuta de retificação no processo SEI e verifica a alteração e prazos. A partir desse momento, o NPG gera o edital e o envia ao programa/curso para assinatura do bloco.
- 3) Após a assinatura do(a) coordenador(a) do programa/curso de pós-graduação no bloco de edital, o NPG irá buscar as assinaturas do Pró-Reitor de Pós-Graduação e da Reitora da UFPEL.
- 4) A partir dessas assinaturas, o NPG irá retornar o edital de seleção ao programa/curso de pós-graduação via SEI para a ampla divulgação, assim como publicá-lo na página da PRPPG.